

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Protocolo

協議書

Entre:

A Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros da República Portuguesa, representada pelo seu Secretário-Geral, como primeiro outorgante,

e

A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública de Macau, representada pelo seu director, como segundo outorgante,

É celebrado o presente protocolo, tendo por objecto definir o regime de acesso por parte dos serviços e organismos públicos de Macau, e eventualmente de outras entidades, ao Sistema Integrado para o Tratamento da Informação Jurídica, denominado *Digesto*, por um lado, e por parte dos serviços e organismos públicos da Administração Central, Regional e Local da República Portuguesa, e eventualmente de outras entidades, ao *Legismac*, por outro, com a finalidade da consulta dos dados neles existentes, e obedecendo, para o efeito, à especificidade das normas e instruções técnicas que regulam os requisitos funcionais, tendo em conta as componentes tecnológicas da infra-estrutura informática que caracterizam a operacionalidade, o modo de gestão e o ambiente dos referidos sistemas.

Assim, e sem prejuízo das alternativas, a desenvolver ulteriormente, no interesse recíproco das partes outorgantes, consagra-se, desde já, por este Protocolo, o direito ao acesso à informação jurídica disponível no *Digesto* e na *Legismac* mediante a utilização das vias de comunicação adequadas, incluindo a Internet, nos termos e condições que constam das cláusulas a seguir enunciadas:

Cláusula 1.ª

(Objecto)

No quadro do presente protocolo:

1. O primeiro outorgante concede à *Informac* a representação e distribuição do *Digesto* em Macau; o segundo outorgante concede ao *Digesto* a representação e distribuição da *Legismac* em Portugal.

2. O primeiro outorgante confere, nos termos da cláusula 5.ª, aos utilizadores da *Informac*, o direito de acesso ao *Digesto* — Sistema Integrado para o Tratamento da Informação Jurídica, concedendo o segundo outorgante, nos mesmos termos, aos utilizadores do *Digesto*, o direito de acesso à *Legismac*.

Cláusula 2.ª

(Condições de exploração)

O exercício do direito de acesso aos sistemas *Digesto* e *Legismac* está condicionado à observância das normas de utilização e instruções técnicas a emitir pelos outorgantes, de acordo com a respectiva estrutura e linguagem.

Cláusula 3.ª

(Especificações técnicas)

As normas e instruções referidas na cláusula anterior, constam dos documentos anexos a este protocolo e dele fazem parte

甲方：葡萄牙共和國部長會議主席團總秘書處，由秘書長代表。

乙方：澳門行政暨公職司，由司長代表。

為着制定制度，雙方共同簽署本協議書，以使澳門公共機關、部門及其他或有的實體能夠進入名為 *DIGESTO* 的法律資料處理綜合系統；另一方面是使葡萄牙共和國中央、區域和地區的行政當局的公共部門和機關及其他或有的實體能夠進入 *LEGISMAC*。為著查閱其中資料以作諮詢，須遵守規範操作條件的技術指引和特別規則，並須考慮到具有操作、管理和上述系統環境特性的電腦基建技術組成部分。

基此，在對任何一方均不構成損害的情況下，發展雙方未來的相互利益。根據下列各款的規定和條件，本協議書規定了透過適當途徑，包括國際網絡，在 *DIGESTO* 和 *LEGISMAC* 查閱可供使用的法律資料的權利。

第一款

(目的)

本協議書內容如下：

一、甲方委托 *INFORMAC* 作為其在澳門的代表並分發 *DIGESTO*；乙方委托 *DIGESTO* 作為其在葡國的代表並分發 *LEGISMAC*。

二、根據第五款規定，甲方准許 *INFORMAC* 的使用者進入 *DIGESTO* —— 法律資料處理綜合系統。按照同款的規定，乙方同時准許 *DIGESTO* 的使用者進入 *LEGISMAC*。

第二款

(查閱條件)

在行使進入 *DIGESTO* 和 *LEGISMAC* 系統的權利時，必須按照其各自的架構和語言，遵守雙方發出的技術指引和使用規定。

第三款

(技術說明)

上款所述的指引和規定，載於被視為本協議書組成部分的附

integrante, devendo as alterações e especificações novas ser comunicadas à outra parte com antecedência não inferior a quinze dias.

Cláusula 4.^a

(Cooperação técnica e institucional)

As partes comprometem-se a prestar colaboração mútua nos domínios considerados pertinentes para a optimização de cada um dos sistemas, nomeadamente no tocante à análise jurídica e técnico-documental.

Cláusula 5.^a

(Condições de utilização)

A utilização dos serviços prestados às entidades e organismos da Administração de ambas as partes será gratuita.

O acesso a qualquer dos sistemas poderá ser extensível a terceiras entidades, mediante o pagamento que vier a ser convencionado.

Cláusula 6.^a

(Duração)

O acordo expresso no presente Protocolo é válido pelo período de dois anos, automaticamente renovável por iguais períodos, podendo ser rescindido por vontade expressa de uma das partes, mediante notificação por carta registada, com aviso de recepção, remetida à outra parte, com a antecedência mínima três meses antes do seu termo.

Macau, aos 6 de Outubro de 1997. — O Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros da República Portuguesa, *Alexandre Alves de Figueiredo* — O Director dos Serviços de Administração e Função Pública de Macau, *Jorge Baptista Bruxo*.

(Homologado por despacho de 26 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude).

Anexo ao Protocolo entre a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros da República Portuguesa e a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública de Macau, relativo ao regime de permuta de acessos entre o *Digesto* e a *Legismac*, referidos nas cláusulas 2.^a e 3.^a do mesmo protocolo.

Documentos inclusos:

I. *Digesto*

1. Cláusulas gerais de acesso e utilização do sistema *Digesto*
2. Características do sistema
3. Instruções para a instalação do «software» dedicado («desktop») no posto de trabalho do utilizador.

II. *Legismac*

Cláusulas gerais de acesso e utilização do sistema *Legismac*

1. Cláusulas de acesso ao sistema *Legismac*
2. Cláusulas de utilização

件內，如欲更改或訂定新的說明，應提前十五日通知對方。

第四款

(機關和技術上的合作)

雙方協議在有關領域內，特別在法律分析和文件技術方面相互提供合作，以優化各個系統。

第五款

(使用條件)

雙方行政當局的機關和實體可免費使用該服務。透過繳付已協定的款項，第三方的實體可進入任一系統。

第六款

(期限)

本協議書有效期為兩年。每兩年以相同時段自動續期。任何一方欲終止協議，須在期限屆滿前三個月以具收件回執的掛號信通知對方。

一九九七年十月六日於澳門

葡萄牙共和國 部長會議主席團總秘書處秘書長 斐雅理

澳門 行政暨公職司司長 薛尼路

(經一九九八年一月二十六日行政、教育暨青年事務政務司之批示確認)

葡萄牙共和國部長會議主席團總秘書處

與澳門行政暨公職司就協議書第二及第三條款

所指互進 DIGESTO 和 LEGISMAC 系統

的制度而簽署的協議書的附件

文件包括：

I. DIGESTO 系統

1. 進入及使用 DIGESTO 系統的一般條款
2. 系統的特點
3. 在使用者的工作站内安裝軟件的方法

II. LEGISMAC 系統

進入澳門法例資料庫系統的一般條款

1. 進入澳門法例資料庫系統的條款
2. 使用條款

3. Características técnicas do sistema

4. Infra-estrutura tecnológica (utilizador)

5. Instalação e acesso ao sistema

I. DIGESTO

1. Cláusulas gerais de acesso e utilização do sistema Digesto

1.1. Cláusulas de acesso ao sistema Digesto

1.1.1. Cabe ao Instituto de Informática controlar e garantir as condições técnicas de acesso às bases de dados integrantes do sistema Digesto.

1.1.2. O referido acesso pode efectuar-se por qualquer meio técnico adequado, cabendo ao Instituto de Informática apreciar e informar dessa adequação.

1.1.3. Os custos de aquisição e instalação de equipamento ou suporte lógico para o referido acesso serão suportados pela entidade utilizadora.

1.1.4. O Instituto de Informática manterá o funcionamento corrente do sistema das 1,00 horas às 23,00 horas em cada dia útil. Aos sábados, domingos e feriados nacionais o Sistema estará disponível excepto quando tenham de ser efectuadas acções de manutenção.

1.1.5. O Instituto de Informática fornecerá a documentação informativa suficiente para os procedimentos de acesso; em termos a acordar, proporcionará formação técnica ao pessoal que a entidade utilizadora indicar.

1.2. Cláusulas de utilização

1.2.1. No âmbito deste protocolo, as bases apenas servem objectivos de consulta, e a entidade utilizadora só pode recolher informação no limite das suas necessidades directas, não podendo subcedê-la sob qualquer forma, em qualquer suporte ou a qualquer título, salvo precedendo acordo caso a caso.

1.2.2. As entidades promotoras e o Instituto de Informática, precedendo concordância do órgão de gestão, reservam-se o direito de, a qualquer tempo, alterar os dados memorizados, os processos de tratamento ou os modos da pesquisa, procedendo à difusão de documentação referenciadora até trinta dias antes da alteração.

1.2.3. O órgão de gestão manterá uma atenção permanente à validação dos dados e ao seu tratamento.

2. Características técnicas

2.1. Sistema central

O Digesto é constituído por três bases de dados (PCMLEX e bases sectoriais conexas, REGTRAB e DGCPDOUT), geridas pelo BasisPlus (Sistema Gestor de Bases de Dados Documentais) e residindo numa máquina UNIX. O Sistema é acessível usando o protocolo de comunicações TCP/IP, podendo ser usadas ligações do tipo X25, RDIS/ISDN, linha telefónica comutada ou Frame Relay.

2.2. Infra-estrutura tecnológica (utilizador)

2.2.1. PC compatível com processador 486, Windows 3.1, 8MB de RAM e 10MB de espaço disponível em disco.

3. 系統的技術特性

4. (使用者的) 技術上的基本設備

5. 安裝和進入系統

DIGESTO 系統

1. 進入及使用 DIGESTO 系統的一般條款

1.1. 進入 DIGESTO 系統的條款

1.1.1. 資訊署負責控制及保證進入 DIGESTO 系統的資料庫的技術條件。

1.1.2. 上指的“進入”得以任何適當的技術方法為之，資訊署負責審核其適當性並作通知。

1.1.3. 使用實體應支付為進入有關的系統而購置和安裝儀器或軟件的有關費用。

1.1.4. 每一工作天，資訊署將由零晨一時至晚上十一時維持系統運作。而星期六、日及國家的公眾假期，該系統仍可供使用，但需要維修時則除外。

1.1.5. 資訊署應提供足夠的有關進入的程序的資訊文獻資料；並按照將獲得共識的協議，向使用實體指定的人員提供技術培訓。

1.2. 使用條款

1.2.1. 按照本協議書，資料庫只可作為諮詢的對象，使用實體只可在其直接需要的範圍內收集資料，同時，除預先進行協議外，不得以任何方式、任何支援或任何名義再作轉讓。

1.2.2. 經管理機關的預先同意，推廣實體及資訊署在任何時候可保留更改記憶資料、處理過程或查閱形式的權利，在作出更改前最少三十天將有關要更改的文獻資料予以發布。

1.2.3. 管理機關需經常注意資料的有效性並加以處理。

2. 技術特點

2.1. 中央系統

DIGESTO 係由三個資料庫 (PCMLEX 及有關的“區域庫”、REGTRAB 及 DGCPDOUT) 組成，並由 Basis Plus (文件資料庫的管理系統) 管理和寄存在 UNIX 內。使用者可用 TCP/IP 通訊協議進入系統，並可用 X.25、RDIS/ISDN、互換電話線或 Frame Relay 接駁。

2.2. (使用者的) 技術基本設備

2.2.1. 一部配有 486 處理器、WINDOWS 3.1、8MB 的 RAM 及 10MB 可用的磁碟空間的兼容電腦；

Nota: outras versões mais recentes de processadores e/ou Windows são igualmente suportados.

2.2.2. Acesso típico Internet ou ligação IP (com possibilidade de TCP/IP) a um operador público de transmissão de dados.

2.2.3. «Software» consulta («desktop»), actualmente disponibilizado em disquete. As instruções de instalação deste «software» constam do ponto 3.

3. Instruções para a instalação do «software» dedicado («desktop») no posto de trabalho do utilizador

3.1. Instalação do «desktop»

Para a instalação deverá inserir a disquete n.º 1 na «drive» de disquetes (usualmente A) e, com o «File Manager» (ou Gestor de Ficheiros) do «Windows», localizar o programa «SETUP.EXE». Fazendo duplo «clic» neste programa (que pedirá, oportunamente, a inserção das restantes disquetes), desencadeará o processo de instalação da aplicação que será colocada num novo directório chamado *Digesto*.

Nota: Outros métodos de instalação poderão ser usados para a instalação desde produto, designadamente o comando «Run» do «Program Manager» (neste caso deverá escrever na caixa de diálogo apresentada A:\SETUP.EXE).

Quando, no processo de instalação, o sistema der um aviso de ficheiro em uso pelo «Windows», deverá fazer a opção «ignore».

Findo o processo de instalação deverá copiar o ficheiro BASISDT.LGO para o directório *Digesto* e os ficheiros SERVICES e HOSTS (sem extensão) para o directório onde conste o ficheiro WINSOCK.DLL usado na conexão à operadora de comunicações utilizada. Se, por exemplo, usa o processo de «dial» do Win/95 o WINSOCK.DLL estará no directório C:\WINDOWS.

Será gerado o «Program Group» *Digesto* contendo o icon *Digesto*, através do qual se desencadeia a aplicação. Embora o nome do directório de instalação deste produto seja opcional, sugere-se que, se possível, seja mantido tendo em vista facilitar futuras actualizações. Verificar as *Propriedades* do icon do *Digesto* gerado na instalação; na linha de comando deverá constar:

C:\DIGESTO\DIGESTO.EXE C:\DIGESTO\DIGESTO.INI
e o directório de trabalho deverá ser C:\DIGESTO.

3.2. Acesso ao Sistema

Para aceder ao Sistema deverá proceder-se, previamente, à ligação telefónica («dial») ao ponto de acesso Internet e, seguidamente, deverá ser accionado o icon *Digesto* em vez de accionar o seu «browser» preferido para pesquisa na Internet (Netscape, Explorer, Mosaic, etc.). De seguida, ser-lhe-á pedida a sua identificação como utilizador. Assim, deverá escrever:

Utilizador	_____
Password	_____

Deverá anotar que esta passará a ser a sua identificação perante o Sistema.

註：其他新的處理器及/或 Windows 版本同樣可被支援

2.2.2. 接駁 INTERNET 或 IP (可以是 TCP/IP) 到一個資料傳送的公共操作員上。

2.2.3. 查詢軟件 (desktop) 現存於磁碟內。該軟件的安裝方法載於文件 3 內。

3. 在使用者的工作站内安裝軟件 (DESKTOP) 的方法

3.1. DESKTOP 的安裝方法

安裝時應把第一隻磁碟放入磁碟機內 (通常為 A)，並以 WINDOWS 的 «File Manager» (或檔案管理員) 確定 «SETUP.EXE» 程式的位置, 在程式上雙擊 (程式將適當地要求放入其餘的磁碟) 便會執行安裝程序, 並放置在名為 DIGESTO 的目錄內。

註：可用其他安裝方法安裝該產品, 尤其用 «Program Manager» (程式管理員) 的 «Run» 指令 (在此情況下, 應在對話方塊內寫上 A:\SETUP.EXE)。

安裝過程中, 如系統透過視窗提示檔案正在使用中, 應選擇 «Ignore»。

安裝的過程完成後, 應將 BASISDT.LGO 檔案複製到 DIGESTO 目錄內, 而將 SERVICES 和 HOSTS 的檔案 (無擴展名) 複製在載有 WINSOCK.DLL 的檔案的目錄中。該檔案連接到被使用的通訊軟件上。例如, 如使用 Win/95 的 «dial» 的程序, WINSOCK.DLL 將載於 C:\WINDOWS 目錄內。

透過 DIGESTO 圖示執行管理 «Program Group» DIGESTO。雖然安裝本產品時可選擇目錄的名稱, 但考慮到為方便將來的更新, 建議名稱最好維持不變。

驗證安裝在指令線內的 DIGESTO 圖示的特性應鍵入:

C:\DIGESTO\DIGESTO.EXE C:\DIGESTO\DIGESTO.INI
工作目錄應為 C:\DIGESTO

3.2. 進入系統

若要進入該系統, 應首先將電話接駁 (dial) 到 Internet 的進入點上, 然後透過 DIGESTO 的圖示啟動系統, 但毋須啟動其它 Internet 的網頁瀏覽軟件 (例如: Netscape、Explorer、Mosaic 等)。隨後會要求使用者表明身分, 應該輸入:

使用者.....
密碼.....

應記下只用於此系統的身分。

II. LEGISMAC

LEGISMAC 系統

Cláusulas gerais de acesso e utilização do sistema *Legismac*

進入及使用澳門法例資料庫系統的一般條款

1. Cláusulas de acesso ao sistema *Legismac*

1. 進入澳門法例資料庫系統的條款

1.1. São da competência da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública de Macau, o controlo e a garantia das condições técnicas de acesso às bases de dados integrantes do sistema *Legismac*.

1.1. 澳門行政暨公職司負責控制和保障有關進入澳門法例資料庫系統的綜合資料庫的技術質量。

1.2. Todo o acesso a esta base de dados *Legismac* se pode efectuar por qualquer meio técnico adequado, cabendo à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública de Macau controlar e informar dessa adequação, a qual se apreciará caso a caso.

1.2. 澳門法例資料庫的所有進入都能以任何適當技術方式進行，並由澳門行政暨公職司負責控制及提供適當的資料，而其適當性會按個別情況審理。

1.3. Os custos de aquisição e de instalação do equipamento técnico e suporte lógico para o referido acesso a este sistema informático são financiados pelas entidades utilizadoras.

1.3. 購置及設置進入這個資訊系統的技術裝備和軟件的費用均由用戶支付。

1.4. A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública de Macau manterá disponível, de modo contínuo, esta base de dados informática, embora não se podendo responsabilizar por qualquer anomalia técnica impeditiva do acesso ao sistema que surja fora do período entre as 9,00 e as 18,00 horas.

1.4. 雖然澳門行政暨公職司不可能對在上午九時至下午六時期間以外的時間出現任何進入系統技術故障負責，但會以持續方式維持這個資訊資料庫的可用性。

1.5. A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública de Macau prestará a documentação informativa necessária para o procedimento de acesso a este sistema informático e prestará também a colaboração necessária, em termos a acordar com a entidade utilizadora, no que concerne à formação técnica de pessoal.

1.5. 行政暨公職司提供進入這個資訊系統程序的必需資料文件，亦按照與用戶訂定有關協議對使用本系統的人員的技術培訓提供所需的協助。

2. Cláusulas de utilização

2. 使用條款

2.1. Cabe à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública de Macau a introdução e manutenção dos dados constantes desta base de dados — *Legismac*, reservando-se as entidades utilizadoras apenas o direito de consulta desta informação.

2.1. 澳門行政暨公職司負責引入和保存載於澳門法例資料庫內的資料，僅保留予用戶有查詢資料權。

2.2. Às entidades utilizadoras está vedado o direito a subceder qualquer informação desta base de dados a outras entidades, sob qualquer suporte e a qualquer título, salvo acordo em contrário.

2.2. 用戶不准以任何理據及以任何名義將本資料庫的任何資料轉讓予其他用戶，若另有協議，則不在此限。

2.3. A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública de Macau reserva-se o direito de, em qualquer altura, alterar quaisquer dados constantes da *Legismac*, o modo de pesquisa, disposição e apresentação dos dados nas páginas Internet, constituindo-se neste caso na obrigação de produzir e distribuir antecipadamente documentação, em forma de páginas Internet, relativa a estas alterações.

2.3. 澳門行政暨公職司保留隨時修改澳門法例資料庫內所有資料、查閱方法、安排及在網頁上介紹資料的權利。與此同時，行政暨公職司有責任將有關修改的文獻以網頁形式預先製作和分發。

3. Características técnicas do sistema

3. 系統的技術特性

A *Legismac* é uma base de dados residente numa máquina Window NT e gerida por sistema de gestão de base de dados Microsoft SQL, estando instalado também na mesma máquina um servidor WEB para que o *Legismac* seja acessível na Internet, usando o protocolo de comunicações TCP/IP.

澳門法例資料庫是一個存於 Window NT 內並受 Microsoft SQL 資料庫管理系統監管的資料庫。同時亦裝置一個 WEB 伺服器，以便利用 TCP/IP 之通訊協議通過 Internet 進入澳門法例資料庫。

4. Infra-estrutura tecnológica (utilizador)

4. (使用者的) 技術上的基本設備

Como infra-estrutura necessária, deverá o utilizador possuir um PC compatível com processador 486, Windows 3.1 e Winsock,

使用者所必備的基本設備，須擁有一台配有 486 處理器、Windows 3.1 及 Winsock、8MB 的 RAM 的兼容電腦（此乃最

8MB de RAM (como requisitos mínimos, porque se se tiver equipamento mais evoluído tirará melhor partido do «Desktop» na sua «performance»), e de um «Browser» (ex: Netscape V.3.01, Internet Explorer 3.02). Para a comunicação com a base de dados central, deverá ainda possuir um Modem e um acesso típico Internet ou ligação IP (com possibilidade de TCP/IP) a um operador público de transmissão de dados.

5. Instalação e acesso ao sistema

Como a *Legismac* é apresentada em forma de páginas Internet, o utilizador necessita de instalar somente um «Browser» típico de Internet (ex: Netscape V.3.01, Internet Explorer 3.02).

Para proceder ao acesso ao sistema *Legismac* basta utilizar um «Browser» como o referido, fazendo a ligação telefónica («dial») (para acesso via Internet — endereço <http://www.informac.gov.mo/legismac>) e identificando-se como utilizador através da «password» fixada.

低要求，因為設備越先進，在處理時便有更佳的桌面效果），以及一套網頁瀏覽軟件（例如：Netscape V.3.01, Internet Explorer 3.02）。此外，還須擁有一部 Modem 和進入 Internet 的門徑，或將 IP（亦可用 TCP/IP）與傳送資料的公共操作員接駁起來，才能與中央資料庫聯系。

5. 安裝和進入系統

由於澳門法例資料庫是以 Internet 網頁形式顯示，使用者只須安裝一套 Internet 網頁瀏覽軟件（例如：Netscape V.3.01, Internet Explorer 3.02）便可。

若要進入澳門法例資料庫系統，只須採用一套上述的網頁瀏覽軟件，通過電話線（撥號）（進入 Internet 的網址：<http://www.informac.gov.mo/legismac>），並透過設定之密碼表明使用者的身份便可。